

English version

THE RESEARCHER'S MOBILITY PORTAL • PORTUGAL



If you are a researcher planning your next move in Europe look here for career opportunities in Portugal and to find relevant information and assistance



Home page

### For Organisations

- ▶ [Post research opportunities](#)
- ▶ [Find the ideal candidate](#)
- ▶ [List of registered organisations](#)

### For Researchers

- ▶ [Post your CV](#)
- ▶ [Find research opportunities](#)
- ▶ [Practical information](#)
- ▶ [Foreign Researchers Guide](#)
- ▶ [Useful links](#)

### Portuguese Mobility Centres

- ▶ [List and locate Portuguese Mobility Centres](#)

### Research Landscape

- ▶ [Portuguese research landscape](#)  
Find out how research is organised in Portugal.
- ▶ [Portuguese research policy](#)  
Find out about research policy in Portugal.
- ▶ [Women in science](#)  
Find out about the situation of women scientists.

### Post Research Opportunities

Unique identifier:

English

Português

#### 1. Descrição do cargo/posição/bolsa 1. Job description

##### Cargo/posição/bolsa:

Concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, no âmbito do projeto CoVax – Projeto 200015, intitulado: "Development of a translational COVID-19 Vaccine"

**Referência:** Aviso n.º BIPD/3/FARM-ID/2020

**Área científica genérica:** Not available

**Área científica específica:**

##### Resumo do anúncio:

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **CoVax – Projeto 200015**, intitulado: "Development of a translational COVID-19 Vaccine", financiado por "La Caixa" Banking Foundation (Short Name: CoVax, FARM-ID 200015).

##### Texto do anúncio

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, de 12 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral**, no âmbito do projeto **CoVax – Projeto 200015**, intitulado: "Development of a translational COVID-19 Vaccine", financiado por "La Caixa" Banking Foundation (Short Name: CoVax, FARM-ID 200015), nas seguintes condições:

**I. Área Científica:** Ciências da Saúde - Ciências Farmacêuticas

##### II. Requisitos de Admissão:

- Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins;
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- Ter realizado os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor numa entidade de acolhimento distinta da entidade que está a atribuir a bolsa.

Fatores preferenciais:

- Experiência em síntese de polímeros, nanotecnologia e imuno-oncologia;
- Domínio do português e inglês, falado e escrito.

Não poderá ser atribuída bolsa a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, ou a quem esteja em situação de incumprimento injustificado dos deveres do

bolsheiro no âmbito de anterior contrato de bolsa financiada, direta ou indiretamente, pela FCT (n.º 3 do art.º 13.º do Regulamento n.º 950/2019).

**III. Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 (doze) meses, eventualmente renováveis, com início previsto em dezembro de 2020, em regime de exclusividade, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**IV. Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste na síntese de nano-conjugados poliméricos à base de biomateriais biodegradáveis e biocompatíveis, como modeladores da resposta imunológica contra a infeção pelo SARS-CoV-2. Identificação de novos epitopos imunogénios deste agente infeccioso, bem como a caracterização das respostas imunológicas humoral e celular.

**V. Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido na FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Helena Florindo, Professora Auxiliar com Agregação na referida Instituição.

**VI. Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.600,00€, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será efetuado através de transferência bancária. Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolsheiro optar pelo enquadramento neste regime.

**VII. Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço [concursos@farm-id.pt](mailto:concursos@farm-id.pt), contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

**VIII. Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de **19 a 30 de outubro (10 dias úteis)**.

#### **IX. Critérios de avaliação**

Mérito do Candidato:

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Os candidatos serão seriados com base na sua área científica de formação e posterior especialização, com uma ponderação máxima 15%;
- Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP): Os candidatos serão seriados com base na experiência em desenvolvimento de nanosistemas para imunomodulação, com uma ponderação máxima de 35%;
- Formação e experiência (FE): Os candidatos serão seriados com base na sua formação e especialização, bem como na experiência e participação em projectos desenvolvidos no âmbito da nanotecnologia, tendo em vista a modelação da frequência e função de células imunes, com uma ponderação máxima de 50%. No caso de se revelar necessário será realizada uma entrevista individual aos quatro melhores candidatos, com uma ponderação máxima de 30%.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 10%, as CEPTP 20%, a FE valerá 40% e a Entrevista valerá 30%.

**X. Instrução da candidatura:** a) Requerimento contendo a identificação do candidato (disponibilizado através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-pos-doutoral-no-ambito-do-projeto-covax/>);

b) Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;

c) Comprovativo da titularidade do grau de Doutor;

d) Plano de Plano de Trabalhos a desenvolver;

e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizado através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/bolsa-de-investigacao-pos-doutoral-no-ambito-do-projeto-covax/>);

f) Carta de motivação (opcional);

g) Contacto de duas referências (opcional);

h) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa. Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

**XI. Composição do Júri:** O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Prof.ª Doutora Helena Florindo, e pelos vogais, Prof.ª Doutora Rita Guedes e Doutora Luísa

Corvo. Foram nomeados como vogais suplentes, Prof.º Doutor João Lopes e Prof.ª Doutora Helena Cabral Marques.

**XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

**XIII. Legislação e regulamentação aplicável:** Regulamento n.º 950/2019 de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 16 de outubro de 2020.

**Número de vagas:** 1

**Tipo de contrato:** Outro

**País:** Portugal

**Localidade:** Lisboa

**Instituição de acolhimento:** FARM-ID - Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa

**Data limite de candidatura:** 30 October 2020

(A data limite de candidatura deve ser confirmada no texto do anúncio)

[↑ Top of page](#)

## 2. Dados de contactos da organização

### 2. Organization contact data

**Instituição de contacto:** FARM-ID - ASSOCIAÇÃO DA FACULDADE DE FARMÁCIA PARA A INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

**Endereço:**  
AVENIDA PROFESSOR GAMA PINTO S/N  
LISBOA - 1649-003 LISBOA  
Portugal

**Email:** [geral@farm-id.pt](mailto:geral@farm-id.pt)

**Website:** *indisponível*

[↑ Top of page](#)

## 3. Habilitações académicas

### 3. Required education Level

**Grau:** Doutoramento em Farmácia, ou áreas afins

**Domínio científico:** Not available

[↑ Top of page](#)

## 4. Línguas exigidas

### 4. Required languages

**Língua:** Portuguese

**Prioridade:** Elevada

**Leitura:** Excelente

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| <b>Escrita:</b>     | Excelente |
| <b>Compreensão:</b> | Excelente |
| <b>Conversaço:</b>  | Excelente |
| <b>Língua:</b>      | English   |
| <b>Prioridade</b>   | Elevada   |
| <b>Leitura:</b>     | Excelente |
| <b>Escrita:</b>     | Excelente |
| <b>Compreensão:</b> | Excelente |
| <b>Conversaço:</b>  | Excelente |

[↑ Top of page](#)

---

## **5. Experiência exigida em investigação**

### **5. Required research experience**

---

**Vazio**

[↑ Top of page](#)